

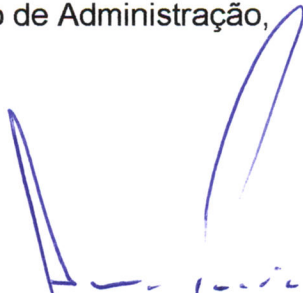
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0219/10 de 22/09/2010

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, constantes dos processos E-10/300.716/10 datado em 24/05/10,

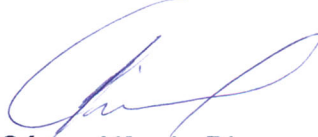
RESOLVE

- 1 – Autorizar a BAIXA dos Bens Patrimoniais inservíveis, listados às folhas 035 a 393, do processo que menciona.
- 2 – Autorizar a DOAÇÃO dos Bens Patrimoniais inservíveis baixados, listados às folhas 039 a 403, do processo que menciona, para o **Rio Solidário – Obra Social do Rio de Janeiro**.
- 3 - Determinar que seja dada ciência ao Conselho de Administração,


Sebastião Rodrigues Pinto Neto
Diretor-Presidente


Maurício Pessoa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças


Fábio Tepedino Júnior
Diretor de Engenharia e Operação


César Alfredo Diuana
Diretor de Planejamento